ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador João Paulo - JP

Mesquita, 26 de Fevereiro de 2024.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA **Nº 06/2024**
(Art. 155 do Regimento Interno)

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita
Autor: Vereador João Paulo - JP

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico*** em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA,** Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto ao Secretário Municipal de Governança **FÁBIO BAIENSE,** que seja encaminhada à Companhia Estadual de Habitação a indicação do pedido de reforma e manutenção dos seis (06) blocos habitacionais na Rua Rondão Gonçalves esquina com Rua Abel de Alvarenga no bairro da Chatuba em Mesquita/RJ.

A presente indicação se justifica, por ser um local de moradia de muitas famílias mesquitenses e os prédios estarem em condições precárias necessitando urgente de reformas.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador por ser um local muito importante para a prática esportiva.

Plenário Vereador Flávio Nakan

VEREADOR JOÃO PAULO - JP

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº 121/2024
EM 26/02/2024